



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1972 CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
DE 30/09/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./P.A. 30/09/19
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO Nº 182/2019

A Câmara de Vereadores de Paulo Afonso, legítima representante do povo, faz inserir na Ata de seus trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** à família do Sr. **ODILON ALVES DA SILVA**, falecido no dia 28 de setembro de 2019.

Sabemos que para a família é um momento de dor, mas a confiança nos propósitos de Deus deve permanecer viva em nossos corações. Que Deus conforte os seus familiares para que a dor seja substituída pelas boas lembranças que o Sr. **ODILON ALVES DA SILVA** deixou em sua passagem pela vida.

"Por isso não temas, pois eu estou com você; não tenha medo, pois sou o seu Deus. Eu o fortalecerei e o ajudarei; eu o segurarei com a minha mão direita vitoriosa". Isaías 41:10.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1722
EM 30 DE 09 DE 2019
Deusa
Secretária Administrativa

Dê-se conhecimento à família.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2019

[Handwritten signatures and names of council members]
Mário César Barreto Azevedo
(Mário Galinho)
vereador
Marcos de Francisco
vereador
Jean Roberto F. Neto